

PORTARIA Nº 026/CORREGEDORIA/FUNAI, de 16 de junho de 2010.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, designado pela Portaria nº 775/SE/MJ, de 24 de maio de 2010, no uso de suas atribuições legais, previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, considerando o que consta no Processo nº 08620.000912/2009-DV,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento do Processo nº 08620.000912/2009-DV, tendo em vista item 55 do Parecer nº 218/OMG/PFE/CAA-FUNAI/2009 e despacho às fls. 227 do referido processo.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor Substituto

PORTARIA Nº 027/CORREGEDORIA/FUNAI, de 16 de junho de 2010.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, designado pela Portaria nº 775/SE/MJ, de 24 de maio de 2010, no uso de suas atribuições legais, previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, considerando o que consta no Processo nº 08620.000599/2006-DV,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento do Processo nº 08620.000599/2006-DV, tendo em vista INFORMAÇÃO nº 162/PGF/PFE/CAA-FUNAI/2007 e despacho às fls. 401 do referido processo.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor Substituto

PORTARIA Nº 028/CORREGEDORIA/FUNAI, de 16 de junho de 2010.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, designado pela Portaria nº 775/SE/MJ, de 24 de maio de 2010, no uso de suas atribuições legais, previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, considerando o que consta no Processo nº 08620.001619/2006-DV,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento do Processo nº 08620.001619/2006-DV, tendo em vista item 89 do Parecer nº 265/OMG/PFE/FUNAI/CAA/2009 e despacho às fls. 340 do referido processo.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor Substituto

PORTARIA Nº 075/CORREGEDORIA/FUNAI, de 10 de agosto de 2010.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso das suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 145 da Lei 8.112/90

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir do dia 20 de agosto de 2010, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, instaurada pela Portaria nº 016/CORREGEDOR, de 9 de junho de 2010, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 21 de junho de 2010.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 12-15	Jun-Ago/ 2010
---	----------	-----------	----------	---------------